



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3045/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 341, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Ricardo Arsand	17/08/2018	DIV-01	DIV-02
Leandro Lemos Gonzales	18/12/2017	DIII-02	DIII-03
Paula Irigon de Irigon	19/05/2018	DIV-02	DIV-03
Roberto Tomedi Sacco	19/04/2018	DIII-02	DIII-03
Tatiane Brisolará Nogueira	12/08/2018	DIII-01	DIII-02
Vinicius Mendonca Fernandes	25/08/2018	DII-01	DII-02
Vivian Michele Bandeira da Silva	03/10/2018	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 12 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/06/2019 22:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26422

Código de Autenticação: aaf35a8436

